

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Comec

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC

PORTARIA Nº 09/2016 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 185/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores:

- JOÃO AUGUSTO BRANCO COBRA, Presidente	RG 6.230.935-0 SSP/PR
- MILTON LUIZ RIBEIRO DE CAMPOS	RG 1.372.831-3 SSP/PR
- CARLOS ALBERTO DA COSTA MACEDO	RG 3.740.134-0 SSP/PR
- FERNANDO FLÁVIO PACHECO	RG 1.151.716-4 SSP/PR
- MARIA LUIZA MALUCELLI ARAUJO	RG 1.032.751-2 SSP/PR
- JUCÉLIA DO ROCIO BARON	RG 4.553.233-0 SSP/PR

para comporem a Comissão Interna de Estudo Técnico, visando a adequação da legislação da COMEC aos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.089/2015 – Estatuto da Metrópole.

Art. 2º – Fica estipulado que a referida Comissão deverá elaborar uma proposta de Lei e Decreto que será encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado para análise e deliberação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogada a portaria nº 28/2015 – COMEC.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de julho de 2016.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC.

66879/2016

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -

PORTARIA Nº 10/2016 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 1366/2015.

RESOLVE:

De acordo como o Artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de Novembro de 1970, conceder Licença Especial ao servidor ANTONIO AISSÉ FILHO, RG 9700838-PR. Com a fruição 01/08/2016 à 30/10/2016.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 21 de Julho de 2016.

Omar Akel

Diretor Presidente -COMEC

66898/2016

Secretaria da Cultura

PROTOCOLADO Nº 14.160.847-9

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 009/2016.

DESPACHO

Acorde com a informação nº 093/2016, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação direta do artista PAULO ROBERTO SANTOS, pela empresa Paulo Roberto dos Santos 39833178715, para apresentação de espetáculo infantil a ser realizado no dia 29 de julho de 2016, na Biblioteca Pública do Paraná, com valor total estimado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 33, III (observados os art. 35, caput e §§ 1º e 2º c.c. art. 4º, inc. VII) todos da Lei nº 15.608/2007, pode a mesma se dar diretamente por inexigibilidade de procedimento licitatório.

Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Jaderson de Assis Alves,
Secretário de Estado da Cultura, em exercício.

66765/2016

PROTOCOLADO Nº 14.145.915-5

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 010/2016.

DESPACHO

Acorde com a informação nº 094/2016, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação direta do escritor JOÃO LUIS ANZANELLO CARRASCOZA, pela empresa Palavra Final Ensino e Criação de Textos Ltda. - ME, para ministrar palestra no dia no dia 30 de julho de 2016, na Biblioteca Pública do Paraná durante a realização do Encontro de Agentes de Leitura do Paraná, com valor total estimado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 33, III (observados os art. 35, caput e §§ 1º e 2º c.c. art. 4º, inc. VII) todos da Lei nº 15.608/2007, pode a mesma se dar diretamente por inexigibilidade de procedimento licitatório. Podendo ser aplicável ao caso o art. 34, inc. II, do mesmo texto legal.

Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Jaderson de Assis Alves,
Secretário de Estado da Cultura, em exercício.

66768/2016

PROTOCOLADO Nº 14.143.504-3

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 011/2016.

DESPACHO

Acorde com a informação nº 095/2016, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação direta do escritor e ilustrador RICARDO JOSÉ DUFF AZEVEDO, pela empresa Imagem – Sociedade Simples Ltda. - EPP, para participação em mesa de discussão sobre texto e ilustração literária no dia no dia 28 de julho de 2016, na Biblioteca Pública do Paraná durante a realização do Encontro de Agentes de Leitura do Paraná, com valor total estimado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 33, III (observados os art. 35, caput e §§ 1º e 2º c.c. art. 4º, inc. VII) todos da Lei nº 15.608/2007, pode a mesma se dar diretamente por inexigibilidade de procedimento licitatório. Podendo ser aplicável ao caso o art. 34, inc. II, do mesmo texto legal.

Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Jaderson de Assis Alves,
Secretário de Estado da Cultura, em exercício.

66771/2016

PROTOCOLADO Nº 13.887.714-0

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 012/2015.

Acorde com a Informação nº 143/2015, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação direta de Agente Articulador e Agentes de Leitura, nos termos de Edital de Credenciamento nº 001/2015-SEEC, abaixo relacionados, para atuarem no Município de Paranaguá, pelo valor de R\$3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais) para cada Agente de Leitura, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 33, caput da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º, inc II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012.

Agentes de Leitura: Edna Cardoso de França, Marlon Renan Graça, Eveleen Pedroso Viana, Emanneli Cristine Santos da Silva, Nicéa Eloir Cordeiro Fernandes.

Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

João Luiz Fiani,
Secretário de Estado da Cultura.

66773/2016

RESOLUÇÃO Nº 021/2016 - SEEC

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação nº 05/2016 do Comitê de Qualidade da gestão Pública, instituído pelo decreto nº 2156/2015,

RESOLVE

Designar o servidor EDSON GRAF para responder pelo Portal da Transparência no âmbito desta Secretaria de Estado.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de julho de 2016.

Jaderson Alves
Secretário de Estado da Cultura em exercício

66762/2016